



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 62, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede folga compensatória por exercício de plantão judicial eleitoral.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), e tendo em vista ao disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#) e na [Portaria PRR2 nº 136, de 25 de abril de 2018](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folga compensatória ao Procurador (a) Regional da República da Procuradoria Regional da República da 2ª Região em virtude do exercício de plantão eleitoral realizado nos dias abaixo indicados.

AQUISIÇÃO

Matrícula: 555

Membro: PAULO ROBERTO BERENGER

Ofício: 33º

Portaria de plantão: PRE 258/2018

Início: 01/09/2018

Fim: 02/09/2018

Dias:

02

GOZO

Início: 07/03/2019

Fim: 08/03/2019

Dias: 02

Único: PRR2ª-00008542/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (s) membro (s) interessado (s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 fev. 2019. Caderno Administrativo, p. 14.](#)

MPF
Ministério Público Federal